



DECRETO Nº 011/2017

Jaramataia-AL, 06 de outubro de 2017.

O Prefeito do Município de Jaramataia - Alagoas, Jefferson Torres Barreto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, considerando o feriado de Nossa Senhora Aparecida - 12 de outubro,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Autárquica, sem prejuízo das prestações de serviços considerados essenciais, em virtude do feriado nacional de 12 de outubro, "Nossa Senhora Aparecida".

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais destinados as respectivas áreas de competências.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito